

DECRETO MUNICIPAL Nº 527/2023

Em, 03 de Maio de 2023.

cria a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Concurso Público, que será realizado no exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS ATOS DE CONCURSOS PÚBLICO, composta pelos servidores efetivos **WANDEANA SANTOS QUEIROZ**, matrícula nº 0004001, **LUCIA TEREZA DA COSTA**, matrícula nº 0007899 e **JULIANNY MARIA VICENTE SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº 0009750, sob a presidência do primeiro, que acompanhará os atos, dará resolução, nos termos da legislação, e, no que couber, determinará ações legais, no processo de realização do concurso público de provas e títulos, que se realizará no exercício de 2023, nos termos da autorização expressa no art. 2º da Lei Municipal nº 257/2023, até ulteriores deliberações.

Art. 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 03 DE MAIO DE 2023.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito